PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1160

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

CESSA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Cessar a pedido, a partir de 01/07/2024, a licença para trato de interesses particulares, concedida a servidor municipal senhor **Carlos Roberto do Carmo Luiz**, **Matrícula: 1590**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, local no Almoxarifado, através da Portaria de Licença nº 16.011, de 19/03/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de Junho de 2.024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.095
24 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICA Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica ratificado 09 **dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **22/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Sarah Rabatone Moura Dias Esteves ,** Matrícula **nº: 2021**, lotado(a) **na Farmácia Municipal,** cargo de **Farmaceutica**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2022 a 10/04/2023(04ds); 11/04/2023 a 10/04/2024(30ds);**

Art. 2º. Fica ratificado **40 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **24/06/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) Ma**uro Rodrigues de Oliveira**, Matrícula **nº: 380,** lotado(a) Paço Municipal**,** cargo de **Coordenador de Execução Fiscal**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2022 a 31/01/2023 (25ds); 01/02/2023 a 21/01/2024(30ds);**

Art. 3º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **29/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Felipe Carvalho Veras**, Matrícula **nº: 4024,** lotado(a) na **UBS Vitor Mattos,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **24/01/2023 a 23/01/2024 (30ds);**

Art. 3º. Fica ratificado **10 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **22/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Leandra Luiza M. Souza** , Matrícula **nº: 777**, lotado(a) no Centro de Saúde**,** cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** referente ao período aquisitivo de **30/10/2022 a 29/10/2023(10ds);**

Art. 4º. Fica ratificado **15 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **19/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a**) Nilva Mari de Oliveira**, Matrícula. **nº: 404**, lotado(a) no Centro de Saúde**,** cargo de **Assistente Social**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2014 a 31/01/2015 (20ds);**

Art. 5º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **02/05/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Suleide Siqueira Batista,** Matrícula **nº: 20425**, lotado(a) no ESF II**,** cargo de **Agente Comunitário da Saúde**, referente ao período aquisitivo de **25/04/2023 a 24/04/2024 (30ds);**

Art. 6º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **02/05/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Jéssica Jaqueline Cardoso Pinto**, Matrícula **nº: 2352**, lotado(a) na **ESF II,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **18/04/2023 a 17/04/2024(30ds);**

Art. 7º. Fica ratificado 10 **dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de 22/04/2024 , a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Fernanda Correia de Moraes ,** Matrícula **nº: 1696**, lotado(a) no IPSPMM**,** cargo de **Coordenador de Convenios**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2018 a 12/05/2019(10ds);**

Art. 8º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **02/05/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Matheus Pereira Evangelista**, Matrícula **nº: 3040,** lotado(a) na **ESF II,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **18/04/2023 a 07/04/2024 (30ds);**

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Miguelópolis, 24 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.096
24 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICA Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica ratificado 30 **dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **22/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Odilon de Paula Neto ,** Matrícula **nº: 2014**, lotado(a) **no Depto de Obras,** cargo de **Mestre de obras**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2023 a 01/04/2024(30ds);**

Art. 2º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **19/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Alberto Barbosa Vale**, Matrícula **nº: 1607,** lotado(a) na Vigilância Noturna**,** cargo de **Vigia Escolar**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2023 a 10/04/2024 (30ds);**

Art. 3º. Fica ratificado **15 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **23/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Marcos Vinicius Yukio Ondani**, Matrícula **nº: 1479,** lotado(a) no Centro Odontológico**,** cargo de **Cirurgião Dentista**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2022 a 14/02/2023 (15ds);**

Art. 3º. Fica ratificado **15 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **23/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Thaysa Silva Gomes Gutierres** , Matrícula **nº: 971**, lotado(a) no SEBRAE**,** cargo de **Coordenadora,** referente ao período aquisitivo de **14/02/2023 a 13/02/2024(30ds);**

Art. 4º. Fica ratificado **15 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **26/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a**) Renata Frazão Nogueira Sandoval**, Matrícula. **nº: 658**, lotado(a) no PAS II**,** cargo de **Médica**, referente ao período aquisitivo de **22/04/2020 a 21/04/2021 (15ds);**

Art. 5º. Fica ratificado **30 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **13/05/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Luciana de Andrade Pereira,** Matrícula **nº: 3067**, lotado(a) no ESF II - Policlinica**,** cargo de **Auxiliar de Dentista,** referente ao período aquisitivo de **19/04/2023 a 18/04/2024 (30ds);**

Art. 6º. Fica ratificado 30 **dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de 02/05/2024 , a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Danilo Jose Ferreira Domingos Atanasio ,** Matrícula **nº: 3077**, lotado(a) no ESF II**,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **18/04/2023 a 17/04/2024(30ds);**

Art. 7º. Fica ratificado **10 dias** de Férias Regulamentares, gozadas a partir de **02/05/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Aparecida Silva de Freitas Alves**, Matrícula **nº: 64,** lotado(a) no Paço Municipal**,** cargo de **Assistente de Gabinete**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2020 a 07/12/2021 (20ds);**

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Miguelópolis, 24 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.097

de 24 de Junho de 2024

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor municipal senhor(a) **Miguel Nagib Filho,** Matrícula **nº:385,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente do Setor de Arrecadação**, referência **14**, que completou em **10/08/2022, 13.140(treze mil, cento e quarenta)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **36(trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao referido servidor é concedido o **12º (Décimo Segundo) triênio**, retroativo a **10/08/2022**, ou seja, **60% (sessenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidor municipal citada no artigo 1º, que completou em **02/01/2005**, **20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.098, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor que especifica para exercer a função de Orientador da Educação Especial e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, E;

· **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente o inciso V, alínea "a", que permite a nomeação de cargos em comissão e funções de confiança durante o período eleitoral;

· **CONSIDERANDO** que o cargo de Orientador Pedagógico do AEE (Atendimento Educacional Especializado) é de livre nomeação, sendo classificado como função de confiança/comissão;

· **CONSIDERANDO** que as eleições ocorrerão no dia 06

de outubro de 2024, e estamos fora do período restritivo de três meses (a partir de 06 de julho de 2024) que antecede a data do pleito;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados na área de Educação Especial;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada/designada a servidora LUCIANE SOUZA CAMPOS RIBEIRO, matricula nº 1645, para o cargo de Orientador Pedagógico do AEE (Atendimento Educacional Especializado), nos termos do art. 9º, da Lei nº 5.012, de 18 de janeiro de 2024, que passou a integrar as funções gratificadas, da Lei nº 3.663, de 10 de março de 2017, a fim de assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais e o atendimento adequado aos alunos com necessidades especiais.

Art. 2º. Esta portaria passa a viger na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 27 de junho de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

Esta portaria foi registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.099, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor que especifica para exercer a função de Orientador da Educação Especial e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, E;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente o inciso V, alínea "a", que permite a nomeação de cargos em comissão e funções de confiança durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO que o cargo de Orientador Educacional do EJA (Escolas para Jovens e Adultos) é de livre nomeação, sendo classificado como função de confiança/comissão;

CONSIDERANDO que as eleições ocorrerão no dia 06 de outubro de 2024, e estamos fora do período restritivo de três meses (a partir de 06 de julho de 2024) que antecede a data do pleito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados na área de Educação para Jovens e Adultos;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada/designada a servidora ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS, matricula nº 1270, para o cargo de Orientador Educacional do EJA (Escolas para Jovens e Adultos), nos termos do art. 8º, da Lei nº 5.012, de 18 de janeiro de 2024, que passou a integrar as funções gratificadas, da Lei nº 3.663, de 10 de março de 2017, a fim de assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais e o atendimento adequado aos alunos com necessidades especiais.

Art. 2º. Esta portaria passa a viger na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 27 de junho de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

Esta portaria foi registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.101, DE 27 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **WILLIAN DA SILVA FERREIRA** – matrícula 1531, ocupante do cargo de Assessor de Manutenção de Frota, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 27 de junho de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** faz público que se encontra aberto a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**, visando a seleção e premiação de Projetos Audiovisuais, objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – ARTIGO 6º - INCISO I.** Os interessados deverão enviar os documentos solicitados no Edital, preferencialmente por meio eletrônico, entre os **dias 28/06/2024 às 13h30 até o dia 12/07/2024 às 16h00** para o endereço de e-mail do Departamento de Cultura, e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br, **em um único PDF**, com o assunto **"Inscrição Edital 040/2024 Projetos Lei Paulo Gustavo – Art. 6º, I"**, e, excepcionalmente, de forma presencial na Av. José Espirito Santo, n.º 175, Jardim Paulista – Miguelópolis. Esclarecimentos somente através do e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia

28/06/2024. Miguelópolis, SP, 25 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** faz público que se encontra aberto a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**, visando a seleção e premiação de Projetos Audiovisuais, objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – ARTIGO 6º - INCISO II.** Os interessados deverão enviar os documentos solicitados no Edital, preferencialmente por meio eletrônico, entre os **dias 28/06/2024 às 13h30 até o dia 12/07/2024 às 16h00** para o endereço de e-mail do Departamento de Cultura, e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br, **em um único PDF**, com o assunto **"Inscrição Edital 041/2024 Projetos Lei Paulo Gustavo – Art. 6º, II"**, e, excepcionalmente, de forma presencial na Av. José Espirito Santo, n.º 175, Jardim Paulista – Miguelópolis. Esclarecimentos somente através do e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 28/06/2024. Miguelópolis, SP, 25 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** faz público que se encontra aberto a **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024**, visando a seleção e premiação de Projetos Audiovisuais, objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – ARTIGO 6º - INCISO III.** Os interessados deverão enviar os documentos solicitados no Edital, preferencialmente por meio eletrônico, entre os **dias 28/06/2024 às 13h30 até o dia 12/07/2024 às 16h00** para o endereço de e-mail do Departamento de Cultura, e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br, **em um único PDF**, com o assunto **"Inscrição Edital 042/2024 Projetos Lei Paulo Gustavo – Art. 6º, III"**, e, excepcionalmente, de forma presencial na Av. José Espirito Santo, n.º 175, Jardim Paulista – Miguelópolis. Esclarecimentos somente através do e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 28/06/2024. Miguelópolis, SP, 25 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** faz público que se encontra aberto a **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024**, visando a seleção e premiação de Projetos Audiovisuais, objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – ARTIGO 8º - INCISO ÚNICO.** Os interessados deverão enviar os documentos solicitados no Edital, preferencialmente por meio eletrônico, entre os **dias 28/06/2024 às 13h30 até o dia 12/07/2024 às 16h00** para o endereço de e-mail do Departamento de Cultura, e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br, **em um único PDF**, com o assunto **"Inscrição Edital 043/2024 Projetos Lei Paulo Gustavo – Art. 8º, INCISO ÚNICO"**, e, excepcionalmente, de forma presencial na Av. José Espirito Santo, n.º 175, Jardim Paulista – Miguelópolis. Esclarecimentos somente através do e-mail: cultura@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 28/06/2024. Miguelópolis, SP, 25 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

.....